



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



Processo nº 510/ 2022

TÓPICOS

Serviço: Artigos relacionados com tecnologias de informação e comunicação

Tipo de problema: Outras questões relacionadas com contratos e vendas

Direito aplicável: alínea c) do nº 2 do artº 44 da LAV

Pedido do Consumidor: Reembolso do valor €56,99 pago pelo artigo não entregue.

SENTENÇA Nº372/2022

AS PARTES:

Reclamante
Reclamada

RELATÓRIO:

Iniciado o Julgamento através de videoconferência, encontra-se presente a reclamante. Não se encontra a reclamada nem se fez representar.

DESPACHO:

Constata-se a impossibilidade de citação da requerida pelo que se torna impossível o prosseguimento desta lide, ordenando-se o seu encerramento nos termos da alínea c) do nº2 do artº 44 da LAV.

Notifique-se.

Centro de Arbitragem, 14 de Novembro de 2022

A Juiz Arbitro

(Sara Lopes Ferreira)